



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 036/2024

Barra Mansa/RJ
Em 14 de Março de 2024.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 059/2021, de autoria do Ilustre Vereador **DEMERTON SÉRGIO PRADO NOVAIS**, que: “Torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no âmbito do Município de Barra Mansa, na forma que menciona.”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.



PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE